



PREFEITURA
SANTA LUZIA

SANTA LUZIA

Ano VII • N. 001547

Diário Oficial do Município - DOM

27/07/2026

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Santa Luzia/MG, quando da sessão realizada no dia 24/07/2026, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

1ª JARI

Sessão Ordinária Nº 01-056/2026

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
24/07/2026	5155020250912370	AG08615503	JRL8J21	Indeferido
24/07/2026	5155020250912371	AG09642286	JRL8J21	Indeferido
24/07/2026	5155020250912507	AG08638528	PWO8A91	Indeferido
24/07/2026	5155020250912344	AG08617891	RTC1B08	Indeferido
24/07/2026	5155020250912346	AG09642365	QMY5F13	Indeferido
24/07/2026	5155020250912360	AG08618944	PVR7I07	Indeferido
24/07/2026	5155020250912359	AG09640898	HGJ8J40	Indeferido
24/07/2026	5155020250912512	AG08624485	HGJ8J40	Indeferido
24/07/2026	5155020250912513	AG08626253	HGJ8J40	Indeferido
24/07/2026	5155020250912363	AG08648017	OPK6028	Indeferido
24/07/2026	5155020250912279	AG08634409	HBI8C23	Indeferido
24/07/2026	5155020250912351	AG09640621	OPU3364	Indeferido
24/07/2026	5155020250912352	AG09640237	PHD8F08	Indeferido
24/07/2026	5155020250912276	AG09641205	QPH3C44	Indeferido
24/07/2026	5155020250912395	AG09646479	RNO2J40	Indeferido
24/07/2026	5155020250912396	AG09646503	RNO2J40	Indeferido
24/07/2026	5155020250912399	AG09646557	RNO2J40	Indeferido
24/07/2026	5155020250912397	AG09646556	RNO2J40	Indeferido
24/07/2026	5155020250912436	AG08621228	PWO7H03	Indeferido
24/07/2026	5155020250912445	AG09648533	HEG8I61	Indeferido
24/07/2026	5155020250912283	AG08650301	PXO4396	Indeferido
24/07/2026	5155020250912303	AG09640576	OLU2E05	Indeferido
24/07/2026	5155020250912514	AG08624096	SYI6I72	Indeferido
24/07/2026	5155020250912297	AG07161526	GXO3A18	Indeferido
24/07/2026	5155020250912489	AG07171338	LNJ2362	Indeferido
24/07/2026	5155020250912368	AG09643294	SYQ6C31	Indeferido
24/07/2026	5155020250001635	AG08634592	QPN2F88	Indeferido
24/07/2026	5155020250912358	AG09655551	OQQ8H30	Indeferido
24/07/2026	5155020250912440	AG08625527	SHR3D02	Indeferido
24/07/2026	5155020250912452	AG08626772	DST4J06	Indeferido
24/07/2026	5155020250912347	AG08617762	JJY7A59	Indeferido
24/07/2026	5155020250912456	AG09640807	SYJ0I25	Indeferido
24/07/2026	5155020250912288	AG09641394	SHT7D52	Indeferido
24/07/2026	5155020250912278	AG09647061	NYB1343	Indeferido
24/07/2026	5155020250912437	AG08624834	SEC1J23	Indeferido
24/07/2026	5155020250912451	AG08619775	RMQ3C22	Indeferido
24/07/2026	5155020250001633	AG08615838	HKZ6I04	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Santa Luzia através do seguinte endereço:
Praça Acácia Nunes da Costa, 62 - Frimisa - Santa Luzia/MG, CEP 33045-090.

Coordenadoria da JARI - Santa Luzia, 24 de Julho de 2026

ÍTALLO ROSSI DE PAULA
Presidente da 1ª JARI / Santa Luzia - MG

AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos e conformidade com os dispositivos e regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano analisou e julgou o(s) recurso(s) abaixo especificado(s), proferindo a(s) seguinte(s) decisões(s):

AUTO DE INFRAÇÃO	RECURSO	RECORRENTE	DECISÃO
2001/2026	52/2026-RM	ANA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO

Observação: Das decisões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cabe recurso tempestivamente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da Publicação no Diário Oficial do Município.

Santa Luzia/MG, 27 de julho de 2026.

HÉLIO HENRIQUE QUEIROZ TEIXEIRA ROSA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GABINETE

DECRETO Nº 4.766, DE 27 DE JULHO DE 2026

Altera dispositivo do Decreto nº 4.591 de 14 de agosto de 2025, que “Dispõe sobre a nomeação ou recondução dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CM-DPD, nos termos do art. 4º da Lei nº 4.755, de 13 de setembro de 2024, e revoga o Decreto nº 4.358, de 28 de junho de 2024”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI do caput do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.755, de 13 de setembro de 2024, que “Institui o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD e revoga a Lei nº 2.737, de 30 de janeiro de 2007”;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CM-DPD é órgão permanente, deliberativo, controlador e fiscalizador das políticas de atendimento aos deficientes no âmbito do Município, nos termos do art. 2º da Lei nº 4.755, de 2024;

CONSIDERANDO que o art. 4º da supramencionada Lei estabelece que CMDPD será composto por 07 (sete) representantes dos Órgãos Públicos e Entidades Públicas e por 07 (sete) representantes da sociedade civil; e

CONSIDERANDO a necessidade alteração de membro do CMDPD conforme manifestação apresentada no Processo SEI nº 24.20.000003606-8,

DECRETA:

Art. 1º O item 1 da alínea “a” e o item 1 da alínea “c” ambos do inciso I do caput do art. 1º do Decreto nº 4.591, de 14 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

I -
a)
1. Luciana Ferreira Pedroz, matrícula nº 3.419, titular; e
.....
c)
1. Isabela Rodrigues Ligeiro, matrícula nº 34.517, titular; e
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 27 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE PAULINO E SILVA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ARP

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DA ARP Nº 133/2026 – PE Nº 004/2026. Objeto: Fica alterada a marca do componente “Caixa lápis cor pele 6 cores JUMBO” integrante do item 01 - KIT MATERIAIS ESCOLARES CRECHE, passando da marca “Faber-Castell” para a marca “Make+ / Gatte Kids”, culminando na redução do valor unitário e total, consequentemente, registrados na Ata de Registro de Preços nº 133/2026. Contratada: CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA. Vigência: 26/06/2026 até 25/06/2027. Valor: R\$ 994.960,00. Disponível em: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/>

EXTRATO DE CONTRATO

CT Nº 087/2026 – DISPENSA ELETRÔNICA 062/2026. Objeto: O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO de empresa de Tecnologia da Informação para fornecimento de serviço de suporte na área de tecnologia da informação, específica para a Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia – MG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Contratado: IBR CLOUD SERVICES LTDA. Valor: R\$ 60.480,84. Vigência: 27/07/2026 a 26/07/2027. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.